



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA-SEMEC

RESULTADO PARCIAL DO EDITAL 002/PMC/2019

O Presidente da Comissão designada para esse fim pelo Decreto nº 3.806/PMC/2019 de 01 de março 2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o RESULTADO PARCIAL das inscrições deferidas para os cargos: Supervisor, Professor de Língua Estrangeira Moderna- Inglês e Agente de Transporte Escolar-Motorista.

SUPERVISOR ESCOLAR

ORD.	CANDIDATO	LOTAÇÃO	PONTUAÇÃO				
			Habilitação - Graduação em Nível Superior em qualquer em qualquer área da educação com Especialização em Supervisão.	Curso de Formação Continuada	Experiência Profissional	Total	Resultado
1.	ACÁSSIA FALCÃO METZKER OLIVEIRA	E.M.E.F. VALDIR ALBERTON	10	08	-	18	AP
2.	ELINÉIA DIAS TEIXEIRA	E.M.E.F. VALDIR ALBERTON	10	06	-	16	AP
3.	ROBSON DE MATOS ROCHA	E.M.E.F. VALDIR ALBERTON	10	02	-	12	AP

PROFESSOR DE LINGUA INGLESA

ORD.	CANDIDATO	LOTAÇÃO	PONTUAÇÃO				
			Licenciatura Plena na área de Letras com ênfase em língua estrangeira moderna – Inglês – Inglês ou Licenciatura plena na área de Letras Juntamente com diploma de especialização de língua estrangeira moderna – Inglês.	Curso de Formação Continuada	Experiência Profissional	Total	Resultado
1.	ROSELI ARMINI DA GAMA	E.M.E.F. VALDIR ALBERTON	10	-	-	10	AP

AGENTE DE SERVIO ESCOLAR: MOTORISTA

ORD.	CANDIDATO	LOTAÇÃO	PONTUAÇÃO				
			Profissional com grau de Ensino Fundamental juntamente com CNH com categoria "D" e com observação que exerce atividade remunerada e curso de Transporte Escolar.	Curso de Formação Continuada	Experiência Profissional	Total	Resultado
1.	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Com saída da LC-00, do TB-30, percorrendo este até a LC-10, seguindo por esta até o TB-54, trafegando por esta até a LC-15 e por esta até a escolas: E.M.E.F. Nelso Alquieri, E.M.E.I. Criança Feliz e E.E.E.F.M. Frei Henrique de Coimbra no período matutino, E.M.E.I. Criança Feliz e E.E.E.F.M. Frei Henrique de Coimbra no período matutino	10	-	-	10	AP

Cacaulândia/RO, 04 de Março de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº3.806/PMC/2019